



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

Ata 3/2022 - CONSESC/DG/PAR/RE/IFRN

25 de outubro de 2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às quatorze horas do dia nove do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, o Conselho Escolar, reuniu-se em sessão extraordinária presencialmente na sala de videoconferência, sob a presidência de Paulo Vítor Silva (Presidente), contando com a presença de Ana Claudia Nobrega de Medeiros (Dirigente da Administração), Givaldo Rocha de Souza (Dirigente da Administração), Tatiana Soares de Araujo Nascimento (Corpo Técnico-Administrativo), Erika Moreira Santos (Corpo Docente em Exercício), Iaponira da Silva Rodrigues (Corpo Técnico-Administrativo ETEP), Jehnnyfer Oliveira Fernandes (Corpo Discente), Maira Trevensolli Gobbi (Corpo Discente), Antonio Salema de Medeiros Galvao Filho (Egressos), Magna Meyre Belchoir Condados (Pais de Alunos), Josilane Alexandre Marques da Silva (Sociedade Civil), Guette Ferreira Soares (Sociedade Civil) e secretariado por Eduardo Chaves de Sousa (Secretário). Compareceram, também, os seguintes ouvintes: Alicy Santana Oliveira. A pauta da reunião constava dos seguintes itens: (I) Ato de posse dos novos membros. (II) Leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião extraordinária do dia 18/01/2022; (III) Prestação de contas do exercício financeiro de 2021; (IV) Planejamento orçamentário de 2022; (V) Resolução 2/2022 - CONSESC/DG/PAR/RE/IFRN, de 11 de março de 2022; (VI) Proposição de nova resolução que dispõe sobre as normas de segurança, conservação e preservação do patrimônio público, e de acesso ao IFRN/Campus Parnamirim; (VII) Revogar a Resolução 1/2022 - CONSESC/DG/PAR/RE/IFRN, de 27 de janeiro de 2022; (VIII) Proposição de resolução que dispõe sobre as normas de permissão de uso dos espaços físicos e equipamentos do Campus Parnamirim por terceiros e dá outras providências. Iniciados os trabalhos ocorreram as seguintes deliberações:

(1) Abrindo a sessão, o presidente Paulo Vítor Silva, agradeceu a presença de todos e em seguida se apresentando e foi oportunizado ao secretário Eduardo Chaves de Sousa para apresentação do Conselho Escolar, iniciando pelo Regimento interno do Conselho Escolar dos Campi do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do rio grande do Norte. Em seguida, apresentando os novos conselheiros aos demais conselheiros, os quais se apresentaram. Por fim, em posse da fala, o secretário realizou a leitura do Termo de Instalação de Posse dos novos Membros do Conselho Escolar do Campus Parnamirim.

(2) Passando para o segundo item da pauta, o presidente oportunizou ao secretário para encaminhamento da aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do dia 18/01/2022. O Conselho Escolar aprovou por unanimidade. Não tendo nenhuma correção, a referida ata da reunião foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Escolar.

(3) Seguindo para o terceiro item da pauta “Prestação de contas do exercício financeiro de 2021”, o presidente contextualizou inicialmente as principais ações realizadas e concluídas no exercício de 2021. Na sequência, passou a fala à conselheira Ana Claudia Nobrega de Medeiros, a qual realizou a apresentação do relatório da prestação de contas de 2021. Iniciando pela Gestão Orçamentária realizada no *Campus* Parnamirim, a conselheira abordou a execução orçamentária e financeira nas seguintes áreas: Expansão e Reestruturação (Emenda Parlamentar), Assistência aos Estudantes, Administração, Pesquisa, Extensão, Ensino, Capacitação de Servidores e QVT. Em seguida a exposição do relatório, o presidente encaminhou ao colegiado para aprovação da prestação de contas do exercício financeiro de 2021. O Conselho Escolar aprovou, por unanimidade, a prestação.

(4) Continuando, o presidente apresentou a quarta pauta “Planejamento orçamentário de 2022”, e oportunizou a fala à conselheira Ana Claudia Nobrega de Medeiros para dar prosseguimento na apresentação do planejamento do exercício financeiro de 2022. A apresentação se deu na explicação ciclo orçamentário, no IFRN/Campus Parnamirim, dada pela conferência dos valores de acordo com a matriz orçamentária aprovada (LOA), bem como a definição do valor em conjunto com Codir. Em seguida, discriminou os recursos da DIGAE e do Funcionamento (20RL). Tendo finalizado a pormenorização orçamentária do planejamento, o presidente encaminhou ao colegiado para aprovação do planejamento orçamentário do exercício financeiro de 2021. O Conselho Escolar aprovou, por unanimidade, a prestação.

(5) Logo após, o presidente apresentou o quinto item da pauta “ Resolução 2/2022 - CONSESC/DG/PAR/RE/IFRN , de 11 de março de 2022”, iniciando pelo objeto do processo que requer sobre as normas de segurança, conservação e preservação do patrimônio, que fora provada *ad referendum* , o qual apontou urgência e necessidade de sistematização e atualização da referida norma. No entanto, por haver uma nova minuta de uma nova norma de segurança, conservação e preservação do patrimônio, não haveria necessidade de aprovação da Resolução 2/2022 - CONSESC/DG/PAR/RE/IFRN/2022. Em seguida a exposição, o presidente encaminhou ao colegiado para discussão e, posterior, aprovação da Resolução 2/2022 - CONSESC/DG/PAR/RE/IFRN. O Conselho Escolar rejeitou, por unanimidade, a norma *ad referendum* proposta.

(6) Suplementando a discussão sobre as normas de segurança, conservação e preservação do patrimônio público, e de acesso ao IFRN/Campus Parnamirim, o presidente iniciou o sexto item da pauta. Na oportunidade, o presidente passou a fala ao secretário que apresentou a alteração da minuta com relação a Resolução 2/2022 - CONSESC/DG/PAR/RE/IFRN, destaca-se a retirada da obrigatoriedade do uso de máscara nas dependências do *Campus* Parnamirim; revogação da Resolução 2/2022 - CONSESC/DG/PAR/RE/IFRN. Em seguida a exposição, o presidente encaminhou ao colegiado para discussão e, posterior, aprovação da proposição de nova resolução que dispõe sobre as normas de segurança, conservação e preservação do patrimônio público, e de acesso ao IFRN/Campus Parnamirim. O Conselho Escolar aprovou, por unanimidade, a norma proposta.

(7) Seguindo para o sétimo item da pauta “Revogar a Resolução 1/2022 - CONSESC/DG/PAR/RE/IFRN, de 27 de janeiro de 2022”, o presidente oportunizou ao secretário para apresentar o motivo da requisição de revogação da resolução supracitada que trata da alteração da Resolução nº 2/2026 - CE/PAR/IFRN, que estabelece Normas de Fardamento. O secretário informou que não existe mais a obrigatoriedade legal no uso da máscara de proteção facial, durante a permanência em ambientes abertos e fechados. Em seguida a exposição do secretário, o presidente encaminhou ao colegiado a aprovação para revogação da Resolução 1/2022 - CONSESC/DG/PAR/RE/IFRN. O Conselho Escolar aprovou, por unanimidade, a revogação da referida resolução.

(8) Passando para o oitavo item da pauta “Proposição de resolução que dispõe sobre as normas de permissão de uso dos espaços físicos e equipamentos do Campus Parnamirim por terceiros e dá outras providências”, o presidente iniciou contextualizando da Portaria nº 46/2021 - DG/PAR/RE/IFRN, que é a norma atual que estabelece diretrizes e fluxo processual para autorização de uso e cessão de espaço do IFRN – Campus Parnamirim. Na oportunidade, o presidente passou a fala ao secretário que apresentou a alteração da minuta com relação a Portaria nº 46/2021 - DG/PAR/RE/IFRN, destaca-se a alteração da nomenclatura de “cessão de espaço” para “permissão de uso”; apresentação dos princípios e fundamentos que regem a permissão de uso de espaços físicos e equipamentos do *Campus* Parnamirim; redução dos setores objetos de permissão de uso, criação do termo de permissão de uso de espaço físico e bens mediante parceria com instituições públicas; e atualização do fluxo processual. Em seguida a exposição, o presidente encaminhou ao colegiado para discussão e, posterior, aprovação da proposição de nova resolução que dispõe sobre as normas de permissão de uso dos espaços físicos e equipamentos do Campus Parnamirim por terceiros e dá outras providências. O Conselho Escolar aprovou, por unanimidade, a norma proposta.

A seguir, foram apresentadas questões de expedientes e informes, sem mais assuntos, a reunião foi encerrada.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiana Soares de Araujo Nascimento**, ASSISTENTE DE ALUNO, em 25/10/2022 10:00:59.
- **Alicy Santana Oliveira**, ESTAGIARIO SIGEPE, em 25/10/2022 10:22:49.
- **Eduardo Chaves de Sousa**, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - GABIN/PAR, em 25/10/2022 11:19:10.
- **Paulo Vitor Silva**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 25/10/2022 08:43:45.
- **Magna Meyre Belchoir Condados**, Magna Meyre Belchoir Condados - 111405 - Conselheiro (diplomacia) - Ifrn - Campus Parnamirim (10877412001482), em 25/10/2022 13:34:09.
- **Jehnnnyfer Oliveira Fernandes**, 20191144010074 - Discente, em 26/10/2022 09:46:51.
- **Ana Claudia Nobrega de Medeiros**, DIRETOR - CD0004 - DIAD/PAR, em 26/10/2022 16:02:03.
- **Erika Moreira Santos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/10/2022 13:56:16.
- **Givanaldo Rocha de Souza**, DIRETOR DE DIRETORIA - CD0003 - DIAC/PAR, em 26/10/2022 21:16:01.
- **Maíra Trevensolli Gobbi**, 20221141130001 - Discente, em 07/11/2022 17:21:51.
- **Josilane Alexandre Marques da Silva**, Josilane Alexandre Marques da Silva - 111405 - Conselheiro (diplomacia) - Ifrn - Campus Parnamirim (10877412001482), em 23/11/2022 13:42:27.
- **Iaponira da Silva Rodrigues**, PEDAGOGO-AREA, em 23/11/2022 14:26:51.
- **Antonio Salema de Medeiros Galvao Filho**, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, em 29/11/2022 16:38:55.
- **Guette Ferreira Soares**, Guette Ferreira Soares - 111405 - Conselheiro (diplomacia) - Ifrn - Campus Parnamirim (10877412001482), em 14/02/2023 15:59:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457209

Código de Autenticação: d76ecb9954

